



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 220/2024

"DISPÕE
SOBRE PAGAMENTO DE ABONO PECUNIARIO
DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER abono pecuniário de férias sendo 10(dez) dias referente ao período 2020/2021, 10 (dez) dias referente ao período 2021/2022 e 10 (dez) dias referente ao período 2022/2023 , ao servidor **Isauro de Cerqueira**, portador do CPF nº. ***.370412-** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme previsto nos Artigos 107 e 110, da Lei nº. 045, de 16 de Novembro de 1993 (Regime jurídico único), em concordância com o [ABONO PECUNIARIO FERIAS 10 DIAS 1 de 15/02/2024 \(ID 173317\)](#)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 16 de Fevereiro de 2024

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo**, **Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 16/02/2024 às 09:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 20/02/2024 às 09:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **173532** e o código verificador **A1122570**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	16/02/2024 10:30

